

**ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0023/2023,  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0273/2023 DO MUNICÍPIO DE XANXERE-SC.**

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro, às nove horas, na sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto 310/2023 de 04/09/20023, composta pelo presidente Jucimar Bortoncello e demais membros para proceder a abertura das propostas financeiras das empresas habilitadas na Tomada de Preços nº 0023/2023, cujo objeto é a escolha da proposta de menor preço global, visando a Contratação de Empresa para a Execução de serviços de mão de obra para melhorias no Telhado da EMEB Pequeno Trabalhador, Localizado na Rua Antero dos Santos, nº 50, Bairro Jardim Tarumã, em Xanxerê - SC, com área total de 614,10m<sup>2</sup>, conforme edital e seus anexos. Presentes na sessão os membros da comissão de Licitações. Após a verificação da inviolabilidade dos envelopes, procedeu-se a aberturas das propostas financeiras das empresas habilitadas no certame, sendo CONSTRUTORA TOMBINI LTDA, ZELAR CONSTRUTORA LTDA, TR CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA, S.A EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA, ASAFE EMPREENDIMENTOS LTDA e NECO CONTRUÇÕES LTDA. Após análise verificou-se propostas estão em conformidade com as exigências do edital. Ficam classificadas em:

- 1º lugar a empresa **S.A EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA** com valor global de **R\$ 260.904,75** (duzentos e sessenta mil e novecentos e quatro reais e setenta e cinco centavos);
- 2º lugar a empresa **ASAFE EMPREENDIMENTOS LTDA** com valor global de **R\$ 261.215,34** (duzentos e sessenta e um mil e duzentos e quinze reais e trinta e quatro centavos);
- 3º Lugar a empresa **ZELAR CONSTRUTORA LTDA** com o valor global de **R\$ 267.443,58** (duzentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos);
- 4º lugar a empresa **NECO CONTRUÇÕES LTDA** com o valor global **R\$ 269.945,59** (duzentos e sessenta e nove mil e novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos);
- 5º lugar a empresa **TR CONTRUÇÕES LTDA** com o valor global **R\$ 272.414,45** (duzentos e setenta e dois mil e quatrocentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos), e;
- 6º lugar a empresa **CONSTRUTORA TOMBINI LTDA** com o valor global **R\$ 274.446,95** (duzentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

Nada mais havendo a tratar a presidente encerra os trabalhos e abre prazo de 05 dias úteis para recurso. Não havendo recurso no prazo legal o processo será encaminhado para análise da Controladoria Geral e homologação do vencedor pelo Prefeito Municipal. Eu, Gabriel Romero Lima de Souza secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.



**JUCIMAR BORTONCELLO**  
Presidente



**GABRIEL R. L. DE SOUZA**  
Secretário



**MUNIQUE FRIEDERICH**  
Equipe de apoio